

**Estado de Mato Grosso do Sul****CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA**

CNPJ – 24. 659. 161/0001-50

Rua Adalberto Bozoki, 305 Centro - Sonora/MS. Cep.: 79 415-000 – Telefone (0xx 67 254 1173)

P R O T O C O L O	<p>CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA Protocolo nº: 267 Em: 30/11/23 Assinatura: LA</p>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	63/2023
		<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
<input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo			
<input type="checkbox"/> Moção			
<input type="checkbox"/> Indicação			
<input type="checkbox"/> Requerimento			
		<input type="checkbox"/> -----	

A U T O R: Vereador: **Laudir Abreu da Rosa Júnior****SR. PRESIDENTE**

Solicito a V. Ex.^a, encaminhar na forma regimental, ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

“VIABILIZAR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS EFETIVOS”.

Sala das reuniões, 27 de novembro de 2023.

Ver. Laudir Abreu da Rosa Júnio

JUSTIFICATIVA: O auxílio alimentação é uma forma de demonstrar a importância e o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelos servidores municipais, o que se reflete no atendimento das necessidades e anseios da população. Destaco que na grande maioria dos municípios do território nacional, os servidores públicos municipais já são contemplados com este benefício. É um benefício que ajudará a aumentar a renda do servidor e proporcionar uma melhor qualidade de vida, e nossos servidores merecem este auxílio.